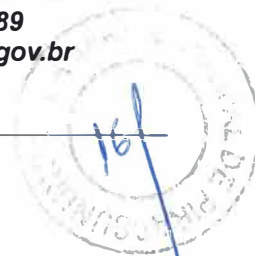




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2019

"Institui o Diploma de 'Profissional de Educação Física do Ano Professor João Daniel de Souza', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos profissionais da área que tenham se destacado pela sua atuação no Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "Profissional de Educação Física do Ano Professor João Daniel de Souza", conferido pela Câmara de Municipal de Pirassununga aos profissionais da área que se destacaram por sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido em ato solene, a cada ano, em data próxima ao dia 1º de setembro, quando se comemora o Dia Nacional do Profissional de Educação Física.

Art. 3º Serão homenageados 03 (três) profissionais de educação física, sendo 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Esportes e 01 (um) indicado pela Diretoria Regional de Ensino – Região de Pirassununga.

Parágrafo único. Os nomes dos agraciados serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de julho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria